REQUERIMENTO Nº 1173/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Jesus da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Jesus da Silva, no último dia 12 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Diadema, nº 430, no bairro Jardim Pérola, nesta cidade.

**Justificativa:**

Metalúrgico aposentado, o sr. Manoel Jesus da Silva tinha 64 anos e era casado com Neide Martino de Jesus há 34. Além da viúva, deixou os filhos Julio Cesar e Cleber Fernando. Faleceu no dia 12 de agosto deste ano, vítima de um infarto fulminante.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de agosto de 2.015.

 **Antonio Pereira**

-Vereador-